HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Concurso para Seleção de Médicos

Estarão abertas, no período de 5-5 a 10-5-82, as inscrições ao Concurso para seleção de médicos pediatras para o Hospital Universitário da USP.

As inscrições deverão ser feitas no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, Av. Prof. Lineu Prestes s/n.o Setor Vermelho — Cidade Universitária, no período de 5-5 a 10-5-82, das 9 às 11 horas, mediante apresentação de "curriculum" e requerimento.

Condições mínimas exigidas: dois anos de Residência em pediatria, em Serviço Credenciado.

As provas de seleção serão realizadas no dia 11-5-82, às 9 horas, no Hospital Universitário, e deverão constar de análise dos Memoriais dos candidatos com valor ponderal 3 e de entrevista pessoal, com valor ponderal 7,

(5-6-7)

INSTITUTO DE FISICA

Concurso para provimento de 1 cargo de Professor Titular em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática

Nos termos da decisão da Congregação do Instituto de Física, em sessão realizada em 1 de abril de 1982, estarão abertas pelo prazo de 180 dias a partir da data da primeira publicação deste edital, na Administração de Atividades Acadêmicas deste Instituto, das 9 às 17 horas, exceto aos sábados, as inscrições ao concurso de títulos e provas para o provimento efetivo de 1 cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática, no conjunto de disciplinas "Introdução à Mecânica Quântica (FMA401), Mecânica Quântica I e II (FMA701 e 702) e Mecânica Quântica Relativística (FMA866)". O Departamento estará interessado em candidatos com experiência na área de Física das Partículas Elementares e Teoria de Campos.

O Concurso será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo (arts. 96 a 98 e 100) Regimento Geral da USP (artigos 203 a 209, 213 e 214), Portarias GR. n.o 1.732-72 (artigos 1.o e 2.o), GR. n.o 217-74 e Regimento Interno do IFUSP (Título VII).

Poderão inscrever-se candidatos portadores do título de Professor Adjunto ou ainda especialista de reconhecido valor, não pertencente a carreira docente a juízo de, pelo menos, dois terços dos membros da Congregação.

Ao inscrever-se deverá o candidato apresentar os seguintes documentos: I — requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física; II — certificado de sanidade física e mental fornecido por serviços oficial de saúde III — prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; IV — atestado de idoneidade moral; V — prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; VI — título de eleitor; VII — memorial circunstanciado, em 6 cópias em que conste de modo explícito: a) produção científica; b) atividade didática; c) atividades de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços. Do memorial deverão constar obrigatóriamente títulos, trabalhos e atividades produzidos posteriormente ao último acesso e nos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição.

As provas do concurso serão as seguintes: I — julgamento do memorial; II — prova didática e III — prova de arguição.

Programa e informações complementares sobre o concurso poderão ser obtidas na Administração de Atividades Acadêmicas do Instituto de Física, sala n.o 230 do Edifício Basílio Jafet, Cidade Universitária, "Armando de Salles Oliveira".

(7-4; 7-5; 8-6)

Universidade Estadual Paulista

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 Cargo de Professor-Assistente em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Fitotecnia, na Área de Agricultura.

Acham-se abertas de acordo com o despacho 790-82 — CAGE-RUNESP, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e na Resolução UNESP 16, de 31-3-78, publicada no Diário Oficial do Estado de 7-4-78, pelo prazo de 30 dias contados da última publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Jaboticabal, na Rodovia Carlos Toranni — km 5, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor-Assistente em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Fitotecnia, na área de Agricultura, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP.

Poderão inscrever-se graduados em cursos superiores que tenham cursado a disciplina ou conjunto de disciplinas da área do concurso, portadores de, no mínimo, título de Mestre, que pelo menos tenham 3 anos de experiência no magistério superior e que sejam diplomados há 5 anos.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e número da cédula de identidade, instruindo-o com os seguintes documentos:

a) atestado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde;
b) prova de que é brasileiro;
c) atestado de idoneidade moral;
d) prova de quitação com o serviço militar para candidato do sexo masculino;
e) título de eleitor;
f) comprovante de recolhimento de taxa de inscrição na Seção de Finanças do Campus de Jaboticabal;
g) Memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez (10) dias, no ! indiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

Os candidatos em exercício de função docente na UNESP ficam dispensados das exigências referidas nas letras «a», «b», «c», «d», «e» desde que as tenham cumprido anteriormente.

O concurso compreende:

I — prova de títulos (julgamento do memorial) — Peso 2;

II — prova didática, em nível de graduação, versando sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência — Peso 1;

III — outra prova cuja natureza deverá ser determinada a juízo do Conselho do Departamento de Fitotecnia e homologada pela Congregação — Peso 1.

A validade do concurso terminará com o provimento do cargo.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo aprovação com dois (2) dos componentes da banca, com nota igual ou superior a sete (7).

O programa que servirá de base para a realização do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica, onde serão prestadas quaisquer outras informações.

(7)

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento de um cargo de Professor Titular em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP) na Área de Mineralogia e Petrologia do Departamento de Mineralogia e Recursos Minerais do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do «Campus» Universitário de Rio Claro

Estarão abertas, nos termos do Despacho 032-82 — CAGE-RUNESP e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e da Resolução UNESP 16, de 31-3-78, publicada no Diário Oficial do Estado de 7-4-78, por um período de 90 dias, contados da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 9 à 11 e das 13,30 às 16,30 horas, na Seção de Comunicações do «Campus» de Rio Claro, as inscrições ao Concurso Público de Título e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP) na área de Mineralogia e Petrologia do Departamento de Mineralogia e Recursos Minerais do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do «Campus» Universitário de Rio Claro.

A inscrição ao concurso, aberta a candidatos que preencham, no mínimo a condição de Professor Adjunto (portador do título de Livre Docente), deverá ser procedida a seguinte forma:

1. mediante requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, devendo o candidato indicar nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, instruindo-o com os seguintes documentos:

I — atestado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde;

II — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado

III — prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV — título de eleitor;

V — memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez vias, no qual se indiquem os trabalhos publicados, seus resumos e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos;

VI — comprovação, no mínimo, da condição de Professor Adjunto (portador do título de Livre-Docente);

VII — comprovação de recolhimento de taxa de inscrição junto à Tesouraria do "Campus".

Os candidatos em exercício de função docente na UNESP ficam dispensados das exigências referidas nos incisos I, II, III e IV, desde que as tenham cumprido anteriormente.

O concurso para o cargo de Professor Titular constará de:

I — Julgamento do Memorial em que o candidato deverá se referir, de modo explícito:

a) atividade científica, literária, filosófica ou artística;
b) atividade didática;
c) atividades de formação e orientação de discípulos;
d) atividades profissionais vinculadas à matéria objeto do concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços.

No julgamento do Memorial os títulos dirão respeito, preponderantemente, às atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos cinco anos.

II — Prova Didática

A prova didática será pública e pertinente à disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas no Departamento;

III — Prova de Arguição do Memorial.

A prova de arguição, também pública, destina-se a avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, conforme o caso.

Fazem parte integrante deste Edital, a Resolução UNESP n.o 16, de 31, publicada no Diário Oficial do Estado de 7-4-78 e o programa sobre o qual versará o concurso, os quais se encontram à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Campus de Rio Claro.

(7)

CAMPUS DE ASSIS

INSTITUTO DE LETRAS, HISTÓRIA E PSICOLOGIA

Acham-se abertas, nos termos da Resolução UNESP 16, de 31-3-78, publicada no DO de 7-4-78, por um período de 30 dias, contados a partir da última publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Pessoal do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, à Avenida Dom Antonio s/n, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa) de Professor-Assistente (Área de Teoria e Metodologia Históricas e História das Idéias — Etno-História) junto ao Departamento de História.

O edital na íntegra foi publicado no DO de 6-5-82, página 22, Seção I.

(7-8)

PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 271, DE 4 DE JANEIRO DE 1982

Retificação do D. O. de 23-4-82

Onde se lê:
«Artigo 18 — .....
§ 2.o — ..... aos quais se aplica a transformação a que se refere o artigo 1.o, sem prejuízo do número de cargos ali indicados, ...
Artigo 19 — ..... SQC-II .....
Artigo 20 — ..... e integrações .....
. . ..»,

leia-se:
«Artigo 18 — .....
§ 2.o — ..... aos quais se aplica a transformação a que se refere o artigo 1.o, sem prejuízo do número de cargos ali indicados, ...
. . ..
Artigo 20 — ..... e integrações .....
. . ..».

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

21.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 14 DE ABRIL DE 1982

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 20 horas abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Abrahim Dabus — Agenor Lino de Mattos — Álvaro Fraga — Rubens Lara — Vicente de Paulo Penido — Benedito Campos — Célio dos Santos — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Emílio Justo — Tufi Jubran — Fauze Carlos — Fernando Morais — Francisco Dias — Franco Baruselli — Irma Passoni — Ivan Espíndola de Ávila — Januário Mantelli Neto — João Gilberto Sampaio — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Yunes — Luiz Máximo — Marcelino Romano Machado — Marcos Aurélio Ribeiro — Mário Ladeia — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Hélvio Nunes da Silva e Walter Auada. E ausência dos Srs. Deputados Ademar de Barros — Almir Pazzianotto Pinto — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antônio Rezk — Maurício Najar — Armando Pinheiro — Carlos Fernando Zuppo — Delfim Neves — Eduardo Matarazzo Suplicy — Evandro Mesquita — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hatiro Shimomoto — Hélio César Rosas — Jairo Mattos — Jihei Noda — João Baptista Breda — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Storópoli — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Castello Branco — Marcos Cortes — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Oswaldo Doreto — Reginaldo Valadão — Roberto Purini — Robson Marinho — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Convido o Sr. Deputado Málek Assad para, como 2.o Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.o SECRETÁRIO (Málek Assad — PDS) — Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

PRESIDÊNCIA dos Srs. Januário Mantelli Neto e Walter Auada

SECRETÁRIOS, Srs. Málek Assad, Sylvio Martini, Luiz Máximo e Álvaro Fraga

EMENTÁRIO DA 21.a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

1 — Pres. Januário Mantelli Neto — Abre a sessão.
2 — Málek Assad — Pelo art. 83, requer prorrogação dos trabalhos por 2h30m.
3 — Pres. Januário Mantelli Neto — Compromete-se a colocar o pedido em votação no momento oportuno.
4 — Luiz Máximo — Requer prorrogação da sessão por 5m e solicita verificação de presença.
5 — Pres. Januário Mantelli Neto — Compromete-se a colocar o pedido de prorrogação da sessão em votação no momento oportuno. Determina que se proceda à verificação de presença. Interrompe a chamada por constatar quorum. Põe em discussão o PDL 1-82.
6 — Fernando Morais — Discute o PDL 1-82. (Aprova a indicação do Dep. Antonio Salim Curiati para Prefeito de São Paulo).
7 — Walter Auada — Assume a Presidência.
8 — Manoel Sala — Discute o PDL 1-82. (Aprova a indicação do Dep. Antonio Salim Curiati para Prefeito de São Paulo).
9 — Presidente Walter Auada — Suspende a sessão por 10m.
10 — Pres. Januário Mantelli Neto — Assume a Presidência e reabre a sessão 5m após.
11 — Walter Auada — Discute o PDL 1-82 (aprova a indicação do Dep. Antonio Salim Curiati para Prefeito de São Paulo).
12 — Luiz Máximo — Pelo art. 83, solicita cópia dos debates travados no plenário.
13 — Vanderlei Simionato — Discute o PDL 1-82. (Aprova a indicação do Dep. Antonio Salim Curiati para Prefeito de São Paulo).
14 — Tufi Jubran — Discute o PDL 1-82. (Aprova a indicação do Dep. Antonio Salim Curiati para Prefeito de São Paulo).
15 — Franco Baruselli — Solicita verificação de presença.
16 — Pres. Januário Mantelli Neto — Acolhe o pedido e determina que se proceda à verificação. Anuncia o resul-